



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 ATA DA 368^a SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
2 VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE
3 2018 NA SEDE DO CRMV-SE.....

4

5 Aos 18 (Dezoito) dias do mês de junho de 2018, reuniram-se no Conselho Regional de Medicina
6 Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV-SE, os membros do seu Plenário, para a realização da 368^a
7 Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo Presidente RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS
8 FEITOSA, registrando as presenças do Vice-Presidente GERALDO DE OLIVEIRA TENÓRIO, do
9 Secretário-Geral DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO, da tesoureira CANDICE
10 GARCIA, dos Conselheiros Efetivos, ALCEU DANTAS DINIZ, EDUARDO LUIZ CAVALCANTI
11 CALDAS, VERA LÚCIA MINAN DE OLIVEIRA e CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO,
12 do Conselheiro Suplente SAULO MONTEIRO DE CASTRO convocado em substituição ao
13 Conselheiro Efetivo RONIERY CARLOS GONÇALVES GALINDO que justificou sua ausência por
14 motivo de trabalho, a justificativa foi acatada por unanimidade e do Assessor Jurídico Aldo Cardoso
15 Costa. A Conselheira Efetiva JUCILEIA APARECIDA DA SILVA MORAIS, justificou sua ausência
16 por motivo de trabalho, a justificativa foi acatada por unanimidade **1. ABERTURA DOS**
17 **TRABALHOS.** Às 08h00min, após a verificação do “quorum”, o Senhor Presidente declarou abertos
18 os trabalhos da 368^a Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SE. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E**
19 **VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** O Presidente fez a leitura da Ata da reunião
20 anterior a qual fora aprovada e assinada por todos os presentes. **3. COMUNICAÇÕES EM GERAL.**
21 3.1. Da Presidência. O Presidente informou sobre a viagem que o mesmo fez ao Rio de Janeiro para
22 participar da 2^a Câmara Nacional de Presidentes e do 39º Congresso Brasileiro da ANCLIVEPA 2018.
23 3.2. Da Vice-Presidência. Nada declarado. 3.3. Da Tesouraria. Nada declarado. 3.4. Dos Conselheiros.
24 Nada declarado. **4. ORDEM DO DIA.** **4.1. Processos de Natureza Administrativa.** **4.1.1.**
25 **Processos de Registro, tendo como Relator Dr. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas,** 4.1.1.1.
26 Processo nº 39/2017, tendo como requerente a Empresa Maria Beliane Andrade Araujo Freitas, o
27 relator fez leitura do parecer. Aprovado por unanimidade. **4.1.2. Processos de Registro, tendo como**
28 **Relator Dr. Diomar Claudio Santos Sobrinho.** 4.1.2.1. Processo nº. 637/2018, tendo como
29 requerente a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA). O relator apresentou parecer
30 no qual vota pelo deferimento. Aprovado por unanimidade pela plenária. **4.1.3. Processos de**
31 **Ausência de Registro PJ e PF, tendo como relator Dr. Saulo Monteiro de Castro.** 4.1.3.1.
32 Processo nº 188/2018, tendo como requerente a Empresa Clínica Veterinária Caxangá, o relator leu
33 parecer no qual encaminha este processo ao assessor jurídico para análise e manifestação. Aprovado
34 por unanimidade pela plenária; 4.1.3.2. Processo nº 436/2018, tendo como requerente a empresa Ivo
35 Gomes da Silva. O relator leu parecer embasado na Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968,
36 Artigos 27 e 28, no qual vota pelo deferimento do Auto de Infração, porém foi sugerido que o Dr.
37 Saulo Monteiro faça uma reavaliação do contexto. Aprovado por unanimidade. **4.1.4. Processos de**
38 **Cancelamento de Registro PJ, tendo como Relatora a Méd. Vet. Candice Garcia.** 4.1.4.1.
39 Processo nº. 566/2018, tendo como requerente a Empresa Ultra Veterinária – Unidade de Terapêutica
40 e Reabilitação Animal Ltda. A relatora apresentou parecer no qual vota pela aprovação do
41 cancelamento. Aprovado por unanimidade. **4.1.5. Processo de Inscrição por transferência, tendo**
42 **como Relator Dr. Diomar Claudio Santos Sobrinho** 4.1.5.1. Processo nº. 535/2017, tendo como
43 requerente a Zootecnista Lígia Maria Gomes Barreto. O relator apresentou parecer no qual vota pela
44 aprovação da inscrição com base no artigo 7º da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Aprovado por
45 unanimidade. **4.1.6. Processos de Inscrição Provisória, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio**
46 **Santos Sobrinho.** 4.1.6.1. Processo nº. 552/2018, tendo como requerente a Méd. Vet. Yanne Passos
47 Britto; 4.1.6.2. Processo nº. 559/2018, tendo como requerente a Méd. Vet. Grayce Kelly Océa; 4.1.6.3.
48 Processo nº. 612/2018, tendo como requerente o Méd. Vet. Ediclélio Andrade. O relator apresentou
49 pareceres no qual vota pelas aprovações das inscrições com base no artigo 5º-A, da Resolução CFMV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 nº. 1041/2013. Aprovado por unanimidade. **4.1.7. Processos de Inscrição Definitiva, tendo como**
2 **Relator Dr. Diomar Claudio Santos Sobrinho.** 4.1.7.1. Processo nº 550/2018, tendo como
3 requerente a Zootecnista Arlene dos Santos Lima; 4.1.7.2. Processo nº 555/2018, tendo como
4 requerente a Méd. Vet. Alana Gomes Gama; 4.1.7.3. Processo nº 666/2018, tendo como requerente a
5 Méd. Vet. Stéphanie de Souza Vitório Alves. O relator apresentou pareceres no qual vota pelo
6 deferimento das inscrições definitivas. Aprovado por unanimidade. **4.1.8. Processo de Inscrição**
7 **Secundária, tendo como Relator Diomar Claudio Santos Sobrinho.** 4.1.8.1. Processo nº
8 431//2018, tendo como requerente a Méd. Vet. Silésia Radija Gomes Malhado. O relator apresentou
9 parecer no qual vota pelo deferimento da inscrição secundária. Aprovado por unanimidade. **4.1.9.**
10 **Processos de Conversão de Inscrição Provisória para Definitiva, tendo como Relator Dr. Diomar**
11 **Claudio Santos Sobrinho.** 4.1.9.1. Processo nº 665/2018, tendo como requerente a Méd. Vet. Priscila
12 da Fonseca Accioly. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação da inscrição com base
13 no artigo 5º-A, §3º, da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Aprovado por unanimidade. **4.1.10.**
14 **Processo de Denúncia.** 4.1.10.1. Processo nº. 385/2018, tendo como requerente Jolanda Conceição
15 Rodrigues. O Presidente leu relatório do denunciado. Foi sugerido enviar ofício ao Ministério de
16 Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, solicitando o cadastro do denunciado no SIPEAGRO,
17 bem como, verificar o local disponível da loja e ver o protocolo de eutanásia, para a posterior enviar
18 ofício ao profissional em questão, de modo a científica-lo das normas para prática da eutanásia.
19 Aprovado por unanimidade. **4.1.11. Processo de Solicitação de Apoio Financeiro, tendo como**
20 **relatadora a Med. Vet. Vera Lúcia Minan de Oliveira.** 4.1.11.1. Processo nº 334/2018, tendo como
21 requerente a ANCLIVEPA, por falta de documentação, segundo Drª Vera Minan, a Méd. Vet Candice
22 Garcia mudará a data e em seguida fará juntada para próxima plenária. Aprovado por unanimidade.
23 4.1.11.2. Processo nº 438/2018, tendo como requerente o Grupo de Iniciação Científica e Extensão em
24 Buiatria – GICEB. Não pode doar o valor solicitado, mas sim fazer os certificados. Aprovado por
25 unanimidade. **4.1.12. Processo de Solicitação de Apoio Financeiro tendo como relatadora a Med.**
26 **Vet. Candice Garcia.** 4.1.12.1. Processo nº 496/2018, tendo como requerente a GICEPA – Realização
27 do III SAMEVEPA (Simpósio Anual em Medicina Veterinária). Fazer expediente para a coordenadora
28 do evento solicitando maiores informações quanto à origem e destino do palestrante, para ser
29 encaminhado à próxima plenária. Aprovado por unanimidade. **4.2. Assuntos de Natureza**
30 **Administrativa.** 4.2.1. Ofício nº 0668/201/CFMV-PR, referente ao Relatório de Avaliação da Área
31 de Fiscalização do CFMV. O Presidente fez uma breve leitura do relatório e foi sugerido pelo Méd
32 Vet. Saulo Monteiro enviar via e-mail para os conselheiros presentes nesta plenária, bem como,
33 colocar no site do CRMV/SE. Aprovado por unanimidade; 4.2.2. Memorando nº 251/2018/CRMV/SE
34 – Da assessora administrativa Katiane M.N. Barbosa, referente a solicitação da Conselheira Efetiva
35 Dra. Vera Lucia Minan de Oliveira quanto à carga horária da Dra. Simone na ART junto à empresa
36 Carlos Ubiratã Curi de Menezes – Incubatório Bem-Te-Vi. A Méd. Vet. Vera Lucia Minan de
37 Oliveira, relatou sobre a carga horária, logo, foi autorizado a ART em caráter excepcional. Aprovado
38 por unanimidade; 4.2.3. E-mail do Méd. Vet. Cristiano Luis Braga Paes Barreto, referente a vaquejada
39 Donaneli. O mesmo informou que esta vaquejada fora cancelada. Dado conhecimento; 4.2.4. E-mail
40 do Méd. Vet. Cristiano Luis Braga Paes Barreto, referente ao calendário 2018 da vaquejada Avinn.
41 Dado conhecimento; 4.2.5. E-mail do Méd. Vet. Cristiano Luis Braga Paes Barreto, referente ao
42 calendário do 2º semestre de vaquejada da ASQM. Segundo o Dr. Cristiano Barreto esta serve como
43 modelo. Dado conhecimento; 4.2.6. Relatório de Viagem do Presidente do CRMV/SE da participação
44 na 2ª Câmara Nacional de Presidentes (CNP) e no 39º Congresso Brasileiro da ANCLIVEPA. Dado
45 conhecimento; 4.2.7. Memorando nº 284/2018/CRMV/SE – Do Secretário-Geral, referente a
46 solicitação de inclusão de documento (Lista assinada pelos membros do CRMV/SE), tendo como teor,
47 pedido de esclarecimentos no que tange a exoneração da funcionária Katiane Macedo Nascimento
48 Barbosa. O Presidente fez defesa por meio de **Nota de Esclarecimento** - Em atendimento ao
49 memorando 284/2018, solicitando a inclusão na pauta da 368ª Reunião Plenária do requerimento do
50 Srº Diomar Claudio dos S. Sobrinho, datado de 04/06/2018, pedindo esclarecimentos quanto a
51 dispensa da Srª Katiane Macedo Nascimento Barbosa, ocorrida em 25/05/2018, temos a esclarecer o
52 que segue: **1.** O Conselho Regional de Medicina Veterinária, é regulado por leis, decretos leis,
53 resoluções, portarias, etc. Assim sendo, com a publicação da resolução 1204 de 25 de janeiro de 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 revogando a resolução 904 de 11 de maio de 2009 do CFMV, no seu art 2º, inciso 2; “sem prejuízo de
2 outros requisitos a serem fixados pelos CRMVs, os empregos comissionados devem ser ocupados no
3 mínimo por portadores de diploma de nível superior”, e ainda, combinado com inciso 3º do referido
4 artigo, “ a descrição das atribuições e o preenchimento das vagas para os referidos empregos são
5 prerrogativas do Presidente de cada Conselho, devendo constar em portaria e publicada em DOU”.
6 Como se observa, o ato em pauta está totalmente respaldado na moralidade e na legalidade de acordo
7 com a resolução 591 (RIP), de 26/06/92, art. 4º, letra a, “observar as resoluções emanadas do CFMV e
8 as do próprio CRMVs, assim como os demais diplomas legais vigentes”; 2. Considerando a
9 necessidade urgente da contratação de um funcionário, cujo perfil atende os requisitos básicos na
10 execução das atividades e atribuições pertinentes à tesouraria, inclusive, como pré-requisito na
11 preparação dos serviços que irão subsidiar os requisitos contábeis; 2.1. Que os funcionários com
12 perfis mais adequados para o atendimento das nossas demandas junto à Tesouraria são das áreas
13 de: ciências contábeis, gestão pública ou comercial, administração, economia, etc; 2.2. Que a ex-
14 funcionária em questão, por ser detentora do título de Bacharel em Direito e portanto não possuir no
15 momento o perfil que se deseja para o cargo, e ainda desenvolver atividades incompatíveis com o
16 cargo de assessor administrativo; 2.3. Temos que considerar a impossibilidade de manutenção de um
17 funcionário Bacharel em Direito, ocupando o cargo de Assessor Administrativo, visto que, já
18 dispomos de uma Assessoria Jurídica composta por um advogado e um estagiário do curso de Direito;
19 3. E finalmente, devido a urgentíssima necessidade da implantação e execução do organograma e
20 fluxograma dos setores Tesouraria e Secretaria é que optamos pela utilização do cargo de Assessor
21 Administrativo para a efetivação dos trabalhos dos supra citados a começar pela tesouraria como
22 descrito. Assim sendo, esperamos ter esclarecido todas às dúvidas quanto a nossa tomada de decisão
23 em consonância com a resolução 591, letra d, “examinar e adotar medidas consideradas ao melhor
24 rendimento das tarefas sob sua alçada”, combinado com o art. 11 letra i, “zelar pelo bom
25 funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados” e ainda a letra m, “admitir
26 e dispensar servidores, assim como conceder licenças e férias, ou impor penas disciplinares”. Dado
27 conhecimento. 4.2.8. Declaração de imposto de renda (Pendentes). Fazer memorando para cobrar aos
28 que ainda não entregaram. Aprovado por unanimidade; 4.2.9. Calendário das Plenárias para o 2º
29 semestre de 2018. Foi decidido apenas a reunião do próximo mês (16/07/18) às 08:00h, as demais
30 decidirão na próxima plenária. Aprovado por unanimidade; 4.2.10. Constituição de uma Comissão
31 para Avaliação de Desempenho Funcional do CRMV/SE para os servidores Gilvan Andrade Lacerda
32 Filho (Aux. Administrativo) e Ivisson Puridade Santos (Contador). Permanecerá a mesma. Dado
33 conhecimento. E quanto a avaliação do servidor Luiz Eduardo Ribeiro Gonzaga, fora aprovada e dado
34 conhecimento. 4.3. **Homologações de ART:** 4.3.1. Do Méd. Vet. Bento Soares Fonseca de Souza,
35 pela empresa Prefeitura Municipal Tomar do Geru (CRMV-SE 00934); 4.3.2. Do Méd. Vet. Emerson
36 Israel Mendes, pela empresa Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo S. C. Ltda (CRMV-SE
37 00529); 4.3.3. Da Méd. Vet. Darlene Raisel Santos Cruz, pela empresa Mayara da Silva Santos,
38 040[REDACTED]27 - Mei (CRMV-SE 01159); 4.3.4. Da Méd. Vet. Terezinha Barbosa Leite ramos, pela
39 empresa Cilmvet Clínica Médica Veterinária Ltda (CRMV-SE 00749); 4.3.5. Do Méd. Vet. Miguel
40 Luiz Miranda Cavalcante, pela empresa Prefeitura Municipal de Estância (CRMV-SE 00675); 4.3.6.
41 Do Méd. Vet. Hunaldo Santos Cavalcante, pela empresa Santana Pet Shop Ltda (CRMV-SE 00532);
42 4.3.7. Do Méd. Vet. Egidio Alexandre da Costa Júnior, pela empresa Prefeitura Municipal de Canindé
43 de São Francisco (CRMV-SE 00691); 4.3.8. Do Méd. Vet. Jonh Madson Gois Santos, pela empresa
44 Clínica Veterinária J & Vet Ltda ME (CRMV-SE 00996); 4.3.9. Do Méd. Vet. Jorge Tadeu Chaves de
45 Oliveira Pessoa, pela empresa Aquicultura Santa Clara ME (CRMV-SE 00884); 4.3.10. Do Méd. Vet.
46 Carlo Cleyson dos Santos, pela empresa Josinaldo Álvaro de Souza (CRMV-SE 00914); 4.3.11. Do
47 Méd. Vet. Álvaro Luiz Garcez Carvalho, pela empresa Casa de Rações Prata Ltda ME (CRMV-SE
48 00795); 4.3.12. Da Méd. Vet. Candice Garcia, pela empresa Clínica Veterinária Toca dos Gatos
49 (CRMV-SE 00433); 4.3.13. Do Méd. Vet. Luciano Moraes De Aquino, pela empresa Nutrinordeste
50 Comércio De Rações Ltda. (CRMV-SE 00714); 4.3.14. Do Méd. Vet. João Fellipe Salgado Blayner
51 De Albuquerque, pela empresa João Fellipe Salgado Blayner De Albuquerque ME. (CRMV-SE
52 01216); 4.3.15. Da Méd. Vet. Suele Silva de Oliveira, pela empresa Saul Silva de Oliveira ME.
53 (CRMV-SE 01209); 4.3.16. Da Méd. Vet. Suele Silva de Oliveira, pela empresa José Rivaldo dos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

1 Santos Laticínio. (CRMV-SE 01210); 4.3.17. Do Méd. Vet. Marcelo Menezes Santos, pela empresa
2 Prefeitura Municipal de Cristinápolis - Matadouro. (CRMV-SE 00932); 4.3.18. Da Méd. Vet. Flávia
3 Silveira Pereira, pela empresa MJA Imunizar Serviços Ltda ME. (CRMV-SE 00909); 4.3.19. Da Méd.
4 Vet. Hortência Cecília Gomes Gonçalves, pela empresa Clínica Veterinária 4 Patas. (CRMV-SE
5 00135); 4.3.20. Da Méd. Vet. Amanda de Lucena Pedral, pela empresa R B Dantas & CIA Ltda.
6 (CRMV-SE 00977); 4.3.21. Da Méd. Vet. Amanda de Lucena Pedral, pela empresa R B Dantas &
7 CIA Ltda. (CRMV-SE 01018); 4.3.22. Da Méd. Vet. Amanda de Lucena Pedral, pela empresa R B
8 Dantas & CIA Ltda. (CRMV-SE 01025); 4.3.23. Da Méd. Vet. Amanda de Lucena Pedral, pela
9 empresa R B Dantas & CIA Ltda. (CRMV-SE 01118). O relator apresentou pareceres no qual vota
10 pelo deferimento das homologações. Acatado por unanimidade pela plenária. **4.4. Assuntos de**
11 **Natureza Contábil-Financeira.** 4.4.1. Balancete referente ao mês maio de 2018. Marcar reunião no
12 dia 19/06/18 às 08:00h, com Priscilla dos Santos (GCAAST – Contabilidade) e a Comissão de
13 Tomada de Contas para apreciação e aprovação do balancete supracitado. Aprovado por unanimidade.
14 **5.5. O QUE OCORRER.** O Presidente parabenizou e informou sobre o trabalho que Luiz Eduardo R.
15 Gonzaga está fazendo no site do CRMV/SE. Dado conhecimento. Informou em relação ao repasse dos
16 25% ao CFMV, que o pessoal da GCAAST encontrou um mecanismo (Reformulação Orçamentária)
17 para solucionar esta situação. Informou ainda que recebeu visita de um representante do Sindicato dos
18 Conselhos de Sergipe – SINDISCOSE, para falar sobre vários temas, entre eles a questão do horário
19 corrido. Bem como, informou que será elaborado um relatório da real situação das pendências do
20 CRMV/SE. Dado conhecimento. Solicitar à coordenadora do CRMV/SE a relação de quantitativo dos
21 apoios financeiros efetivados e disponíveis. Aprovado por unanimidade. **6. ENCERRAMENTO**
22 Nada mais sendo dito, o Presidente deu por encerrada a sessão plenária e eu, Diomar Claudio Dos
23 Santos Sobrinho Secretário-Geral, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros
24 presentes. Aracaju/SE, 18 de junho de 2018.....
25
26
27 RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS FEITOSA
28
29 GERALDO DE OLIVEIRA TENÓRIO
30
31 DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO
32
33 CANDICE GARCIA
34
35 ALCEU DANTAS DINIZ
36
37 EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS
38
39 VERA LÚCIA MINAN DE OLIVEIRA
40
41 CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO
42
43 SAULO MONTEIRO DE CASTRO
44
45 ALDO CARDOSO COSTA